



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

12 / 09 / 2019

Washington Luiz de Souza

PORTARIA Nº. 0128,
DE 12 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº
003/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 137 da Lei nº. 12/1994

RESOLVE:

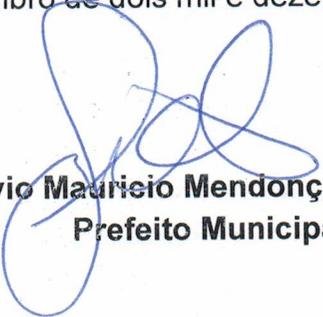
Art. 1º - Prorrogar o prazo da **SINDICÂNCIA** nº 003/2019, por igual período, para verificar se houve responsabilidade por parte de servidor municipal na situação descrita pela Coordenação da Central de Ambulância.

Art. 2º - Fica ratificada, nesta oportunidade, a nomeação dos membros da comissão de Inquérito e Processo Administrativo, feita pelo Decreto nº 013/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal